



## Projeto de Lei Nº 154/2026

Institui o Dia do Corredor de Rua no Município de Itapevi e dá outras providências.

### **A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:**

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do Município de Itapevi o Dia do Corredor de Rua, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de março.

**Art. 2º** A data tem como finalidade incentivar a prática esportiva, promover a saúde e a qualidade de vida, bem como valorizar os atletas e praticantes de corrida de rua no Município.

**Art. 3º** Na semana em que recair a data comemorativa, o Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades esportivas, associações, academias e a iniciativa privada, ações como:

- I – realização de corridas, caminhadas e eventos esportivos;
- II – campanhas de conscientização sobre a importância da atividade física;
- III – palestras educativas sobre saúde, bem-estar e prevenção de doenças;
- IV – incentivo à participação da comunidade em atividades esportivas.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de maio de 2026.

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**

**Vereador Mateuzinho Silva**

**3º Secretário**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no calendário oficial do Município de Itapevi o “Dia do Corredor de Rua”, a ser celebrado anualmente em 09 de março.

A data já é reconhecida em âmbito nacional e foi instituída em homenagem ao corredor paraibano Adeilton de Medeiros Cavalcante, grande entusiasta da modalidade, simbolizando a valorização dos praticantes de corrida de rua em todo o país.

A corrida de rua é uma das práticas esportivas mais acessíveis, podendo ser realizada por pessoas de todas as idades, contribuindo significativamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, a modalidade representa valores importantes como disciplina, superação e bem-estar, sendo também uma ferramenta de inclusão social e incentivo a hábitos saudáveis.

A instituição desta data no município permitirá o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, além de estimular a realização de eventos esportivos que promovam a integração da comunidade e valorizem os atletas locais, sejam eles amadores ou profissionais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de maio de 2026.

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**

**Vereador Mateuzinho Silva**

**3º Secretário**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8AZUBM8RE2GMP58A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8AZU-BM8R-E2GM-P58A**

